



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SANTA MARIA – RS  
LEI MUNICIPAL nº 5135/08, de 22 de julho de 2008  
Rua dos Andradas nº 1465 – Centro – CEP: 97010-170 - Santa Maria  
E-mail: [cmas.sm@gmail.com](mailto:cmas.sm@gmail.com) | Fone 55 3174 1522 opção 1 | @cmas.sm



Ofício nº 08 | CMAS

Errata do Regimento Eleitoral:

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social, através deste documento, faz saber a Errata para retificação de Regimento Eleitoral no seu Artigo 8º/RE, onde se lê: **Lei nº 5.235/08; O correto é leia-se: LEI 5.135/08.**

Santa Maria, 19 de maio de 2025.

Raimundo Goes da Silveira Neto  
Presidente da Comissão Eleitoral